

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

|                                                  | Nota | 2.024                 | 2.023                 |
|--------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| ÁREA SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE                  |      | (845.896,03)          | (778.514,98)          |
| <b>Receitas Operacionais - Com Restrição</b>     |      | <b>2.465.323,78</b>   | <b>2.124.115,68</b>   |
| Parcerias com o Poder Público                    | 13   | 2.465.323,78          | 2.124.115,68          |
| <b>Receitas Operacionais - Sem Restrição</b>     |      | <b>1.001.810,86</b>   | <b>1.080.289,59</b>   |
| Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio | 11   | 211.438,58            | 504.720,60            |
| Credito Nota Fiscal Paulista                     | 10   | 79.242,95             | 54.424,70             |
| Outras Receitas Operacionais                     | 10   | 92.481,72             | 83.183,88             |
| Eventos                                          | 16   | 215.247,70            | 102.043,81            |
| Recuperação de Despesas                          | 16   | 34.744,51             | 23.512,41             |
| Isenções Usufruidas                              | 16   | 368.655,40            | 312.404,19            |
| <b>Despesas Administrativa e Operacional:</b>    |      | <b>(4.313.030,67)</b> | <b>(3.982.920,25)</b> |
| Gastos c/ Pessoal e Encargos                     | 17   | (2.278.988,51)        | (2.030.168,78)        |
| Serviços de Terceiros                            | 17   | (291.698,85)          | (319.838,39)          |
| Despesas com Localização e Funcionamento         | 17   | (1.217.342,02)        | (1.033.946,21)        |
| Despesas com Expediente                          | 17   | (38.802,63)           | (38.959,03)           |
| Despesas com Utilização de Equipamentos          | 17   | (17.158,63)           | (42.984,26)           |
| Despesas com Locomoção                           | 17   | (129.070,83)          | (98.006,67)           |
| Despesas com Seguros                             | 17   | (25.601,51)           | (18.236,98)           |
| Despesas com Comunicação                         | 17   | (21.428,90)           | (20.924,59)           |
| Despesas com Publicidade e Propaganda            | 17   | (96.929,00)           | (91.707,01)           |
| Amortização/Depreciação de bens próprios         | 17   | (22.191,77)           | (139.954,41)          |
| Provisão para Contingência                       | 17   | (11.756,43)           | (15.000,00)           |
| Despesas com Tributos                            | 17   | (15.693,66)           | (12.384,12)           |
| Outras Despesas                                  | 17   | (1.183,93)            | (1.523,93)            |
| Despesas com Eventos                             | 17   | (145.184,00)          | (119.285,87)          |

**RUBENS CURY**  
**BASSO:0743053**  
**4864**

Assinado de forma digital  
por RUBENS CURY  
BASSO:07430534864  
Dados: 2025.03.27  
07:38:21 -03'00'  
Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
Presidente  
S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

**SILVIA JANAINA**  
**MORAL:24883149862**

Assinado de forma digital por SILVIA  
JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2025.03.21 09:15:54 -03'00'

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

|                                                  | Nota | 2.024               | 2.023              |
|--------------------------------------------------|------|---------------------|--------------------|
| <b>ÁREA ECOLÓGICA - SOS ECO</b>                  |      | <b>16.287,71</b>    | <b>(26.706,52)</b> |
| <b>Receitas Operacionais - Com Restrição</b>     |      | <b>251.679,82</b>   | -                  |
| Parcerias com o Poder Público                    |      | 251.679,82          |                    |
| <b>Receitas Operacionais - Sem Restrição</b>     |      | <b>36.716,21</b>    | <b>1.550,00</b>    |
| Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio | 11   | 40,00               | 1.550,00           |
| Recuperação de Despesas                          |      | 812,18              |                    |
| Isenção Usufruída                                |      | 35.864,03           |                    |
| <b>Despesas Administrativa e Operacional:</b>    |      | <b>(272.108,32)</b> | <b>(28.256,52)</b> |
| Gastos c/ Pessoal e Encargos                     | 17   | (181.994,75)        | -                  |
| Serviços de Terceiros                            | 17   | (10,71)             | -                  |
| Despesas com Localização e Funcionamento         | 17   | (79.692,04)         | (22.544,88)        |
| Despesas com Expediente                          | 17   | (115,68)            | -                  |
| Despesas com Seguros                             | 17   | (430,00)            | -                  |
| Despesas com Comunicação                         | 17   | (2.128,88)          | -                  |
| Despesas com Locomoção                           | 17   | (2.024,02)          | -                  |
| Amortização/Depreciação de bens próprios         | 17   | (5.712,24)          | (5.711,64)         |
| <b>ÁREA FINANCEIRA</b>                           |      |                     |                    |
| <b>Resultado Financeiro</b>                      |      | <b>311.315,81</b>   | <b>249.059,31</b>  |
| Receita Financeiras - Sem Restrição              | 15   | 312.505,28          | 256.413,07         |
| Receita Financeiras - Com Restrição              | 15   | 0,28                | 212,71             |
| Despesas Financeiras                             | 15   | (1.189,75)          | (7.566,47)         |
| <b>ÁREA PATRIMONIAL</b>                          |      |                     |                    |
| <b>Resultado Patrimonial</b>                     |      | <b>5.820,00</b>     | <b>485,00</b>      |
| Aluguel                                          | 16   | 6.000,00            | 500,00             |
| (-) Cofins s/ Aluguel                            | 16   | (180,00)            | (15,00)            |
| Despesas Patrimoniais                            | 16   | -                   | -                  |
| <b>Superavit/Déficit do Exercício</b>            |      | <b>(46.168,12)</b>  | <b>(73.993,71)</b> |

**RUBENS CURY** Assinado de forma digital por RUBENS CURY  
**BASSO:07430** BASSO:07430534864  
**534864** Dados: 2025.03.27 07:38:42 -03'00'  
 Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
 Presidente  
 S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

**SILVIA JANAINA** Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA  
**MORAL:24883149862** MORAL:24883149862  
 Dados: 2025.03.21 09:16:22 -03'00'  
 Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

|                                   | 2024               | 2023               |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Superávit/Déficit do Exercício    | (46.168,12)        | (73.993,71)        |
| Outros Resultados Abrangentes     | -                  | -                  |
| Resultado Abrangente do Exercício | <b>(46.168,12)</b> | <b>(73.993,71)</b> |

RUBENS CURY  
BASSO:07430  
534864

Assinado de forma  
digital por RUBENS  
CURY  
BASSO:07430534864  
Dados: 2025.03.27  
07:39:06 -03'00'

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2025.03.21 09:17:25 -03'00'

Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
Presidente  
S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

| CONTAS ESPECIFICAÇÕES                  | PATRIMONIO SOCIAL   | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | PATRIMONIO LÍQUIDO  |
|----------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | <b>3.614.256,66</b> | <b>115.121,39</b>              | <b>3.729.378,05</b> |
| Transferido para Patrimônio            | 115.121,39          | (115.121,39)                   | -                   |
| Superávit/Déficit do Exercício         |                     | (73.993,71)                    | (73.993,71)         |
| <b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b> | <b>3.729.378,05</b> | <b>(73.993,71)</b>             | <b>3.655.384,34</b> |
| Transferido para Patrimônio            | (73.993,71)         | 73.993,71                      | -                   |
| Superávit/Déficit do Exercício         |                     | (46.168,12)                    | (46.168,12)         |
| <b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b> | <b>3.655.384,34</b> | <b>(46.168,12)</b>             | <b>3.609.216,22</b> |

**RUBENS  
CURY**

**BASSO:07430  
534864**

Assinado de forma  
digital por RUBENS  
CURY  
BASSO:07430534864  
Dados: 2025.03.27  
07:39:30 -03'00'

Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
Presidente  
S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

**SILVIA JANAINA**

**MORAL:24883149862**

Assinado de forma digital por SILVIA  
JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2025.03.21 09:17:58 -03'00'

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                | <b>2024</b>        | <b>2023</b>      |
|------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>             |                    |                  |
| Déficit do Exercício                           | (46.168,12)        | (73.993,71)      |
| Depreciação                                    | 27.904,01          | 145.666,05       |
| <b>Déficit/Superavit do Exercício Ajustado</b> | <b>(18.264,11)</b> | <b>71.672,34</b> |

**Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo**

|                                                                                     |                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Créditos Tributários e Previdenciários                                              | -                   | (30,00)               |
| Parcerias com o Poder Público a Receber                                             | 3.198.786,82        | (5.854.991,15)        |
| Outros Créditos a Receer                                                            | 13.899,35           | (6.656,02)            |
| Demais Créditos a Receer                                                            | (500,00)            | -                     |
| Despesas Antecipadas                                                                | (2.936,82)          | (16.960,51)           |
| <b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b> | <b>3.209.249,35</b> | <b>(5.878.637,68)</b> |

**Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

|                                                                                     |                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Obrigações Fiscais e Tributárias                                                    | 2.227,93              | 15.241,19           |
| Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas                                           | 106.675,84            | 39.541,32           |
| Parcerias com o Poder Público a Realizar                                            | (3.051.130,72)        | 5.939.818,04        |
| Contas a Pagar                                                                      | 9.001,30              | 52.327,21           |
| <b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b> | <b>(2.933.225,65)</b> | <b>6.046.927,76</b> |

**CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| <b>257.759,59</b> | <b>239.962,42</b> |
|-------------------|-------------------|

**RUBENS CURY**  
**BASSO:07430**  
**534864**

Assinado de forma digital por RUBENS CURY  
BASSO:07430534864  
Dados: 2025.03.27 07:39:55 -03'00'

**SILVIA JANAINA**  
**MORAL:24883149862**

Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2025.03.21 09:18:31 -03'00'

Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
Presidente  
S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

|                                                                  |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                               | <b>2024</b>         | <b>2023</b>         |
| Compra de bem para imobilizado                                   |                     | (378.141,00)        |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  | <b>(69.975,90)</b>  | <b>(378.141,00)</b> |
| 3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS                             |                     |                     |
| Empréstimos                                                      | -                   | -                   |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>                             | <b>187.783,69</b>   | <b>(138.178,58)</b> |
| <b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>                        | <b>2.591.183,44</b> | <b>2.729.362,02</b> |
| <b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>                          | <b>2.778.967,13</b> | <b>2.591.183,44</b> |
| <b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERIODO</b>                              | <b>187.783,69</b>   | <b>(138.178,58)</b> |

**RUBENS  
CURY**

**BASSO:0743  
0534864**

Assinado de forma  
digital por RUBENS  
CURY  
BASSO:07430534864  
Dados: 2025.03.27  
07:40:18 -03'00'

Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
Presidente  
S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

**SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862**

Assinado de forma digital por  
SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862  
Dados: 2025.03.21 09:19:04 -03'00'

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

## NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em Reais)

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço de Obras Sociais (SOS), fundado em 28 de novembro de 1968, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração. E tem por missão a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, proporcionando um atendimento de excelência aos destinatários da assistência social, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público, atendendo às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade da participação em seus quadros associativos e nas atividades desenvolvidas;
- II. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos associados e participantes na busca do cumprimento da missão do **SOS**, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios na área da Assistência Social;
- III. Não participará em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas;
- IV. Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- V. O **SOS**, como entidade beneficente, obedecerá ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus Associados ou categoria profissional.

Para a consecução de suas finalidades o **Serviço de Obras Sociais** prima pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e

garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visam oferecer:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência;
- II. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes;
- III. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- IV. Serviço Especializado em Abordagem Social;
- V. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- VI. Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
  - a) Abrigo institucional;
  - b) Casa de Passagem;
  - c) Residência Inclusiva;
  - d) Serviço de Acolhimento em República;
  - e) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Também são objetivos do **SOS**:

- I. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- III. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- IV. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- V. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- VI. Promoção do Voluntariado;
- VII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VIII. Promoção da Saúde e da Educação;
- IX. Desenvolver atividades, programas e projetos sociais, de saúde, educacionais, culturais e esportivos;
- X. Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e para a melhoria da sua qualidade de vida;
- XI. Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- XII. Possibilitar o acesso à informação, cultura, esporte, artes, lazer, com vistas a desenvolver novas sociabilidades e o protagonismo;
- XIII. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- XIV. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- XV. Universalização dos direitos sociais e do atendimento de forma gratuita;
- XVI. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;
- XVII. Manter a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado ou Município, não obstante possuir natureza privada.

O SOS tem por missão: *“Proporcionar um atendimento de excelência aos destinatários da assistência social, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público”.*

As atividades sociais do SOS abrangem os seguintes projetos:

- **Projeto de Acolhimento Noturno Provisório**, para pessoas em situação de rua, com o atendimento de uma média de 95 pessoas, todas as noites do ano;
- **Projeto de Acolhimento Diurno**, para pessoas em situação de rua, com o atendimento de uma média de 30 pessoas, todos os dias do ano;
- **Parceria com o Centro de Triagem Municipal** para o atendimento diário de até 60 pessoas em situação de rua;
- **Serviço de Abordagem Social Especializada** com equipes que atendem as pessoas em situação de rua, oferecendo a oportunidade de se inserirem nos programas de Assistência Social ofertados pelo Município, média de 100 abordagens por dia;
- **Projeto de Atendimento à 40 adolescentes** que se encontram em situação de conflito com a lei e que já receberam a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- **Projeto de Hortas Urbanas Sociais** voltadas para 30 pessoas em situação de rua. Ação: Produção de verduras e mudas de espécies nativas pelas pessoas em situação de rua. Os alimentos produzidos são servidos no almoço dos Assistidos.

#### **NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e valores recebidos do poder público para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS.

A documentação contábil do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

##### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

##### ***b – Ativo não Circulante - Imobilizado***

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

##### ***c – Passivos Circulante e não circulante***

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

#### ***d – Apuração de Resultado***

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

### **NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

|                                             | 2024            | 2023            |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Disponibilidades</b>                     | <b>1.857,35</b> | <b>7.926,92</b> |
| <b>Caixa e equivalentes - sem restrição</b> | <b>1.857,35</b> | <b>7.926,92</b> |
| Caixa                                       | 1.843,13        | 7.562,40        |
| Sicred 21305-9                              | 14,22           | 364,52          |

#### **NOTA 5.2 – APLICAÇÕES**

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

|                                   | 2024                | 2023                |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Aplicações</b>                 | <b>2.777.109,78</b> | <b>2.583.256,52</b> |
| <b>Aplicações - sem restrição</b> | <b>2.503.073,98</b> | <b>2.454.931,44</b> |
|                                   | 1.033.562,57        | 1.418.166,36        |
| Sicred 21305-9                    | 1.391.468,76        | 1.034.745,57        |
| RF REF DI VIP                     | 21,10               | 19,37               |
| Curto Prazo 200 115120-7          | 78.021,55           | 2.000,14            |

|                                   |                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aplicações - com restrição</b> | <b>274.035,80</b> | <b>128.325,08</b> |
| CP 200 - 229749-3                 | 0,00              | 1.092,75          |
| CP 200 - 117917-9                 | 0,00              | 1.988,79          |
| CP 200 - 117917-9                 | 0,00              | 1.272,91          |
| CP 200 - 74625-8                  | 173,42            | 32.983,85         |
| CP 200 - 73618-X - Rende Fácil    | 0,00              | 4.046,47          |
| CP 200 - 73630-9 - Rende Fácil    | 63,67             | 7.989,83          |
| CP 200 - 229749-3 - Rende Fácil   | 0,00              | 3.893,54          |
| CP 200 - 73896-4 - Rende Fácil    | 49.663,05         | 0,00              |
| CP 200 - 73697-X - Rende Fácil    | 33,88             | 23.164,05         |
| CP 200 - 217939-3 - Rende Fácil   | 0,00              | 1,43              |
| CP 200 - 225205-8 - Rende Fácil   | 7.607,15          | 618,96            |
| CP 200 - 74652-5 - Rende Fácil    | 99.060,06         | 135,61            |
| CP 200 - 229221-1 - Rende Fácil   | 79.007,99         | 29.283,86         |
| CP 200 - 73619-8 - Rende Fácil    | 1.086,98          | 3.082,64          |
| CP 200 - 74147-7 - Rende Fácil    | 37.292,13         | 0,00              |
| CP 200 - 74626-6 - Rende Fácil    | 47,47             | 18.770,39         |

### NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

|                                               | <b>2024</b>     | <b>2023</b>     |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Créditos Tributários e Previdenciários</b> | <b>2.033,11</b> | <b>2.033,11</b> |
| INSS                                          | 2.003,11        | 2.003,11        |
| ISS                                           | 30,00           | 30,00           |

### NOTA 5.4 – PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

|                                                       | 2024                | 2023                |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Parcerias com o Poder Público a Receber</b>        | <b>3.287.191,27</b> | <b>6.485.978,09</b> |
| <u>Acolhimento Noturno</u>                            | <u>1.363.644,00</u> | <u>3.778.611,96</u> |
| Acolhimento - Municipal - TC 13822/2023               | 1.363.644,00        | 3.778.611,96        |
| <u>Medida Socioeducativa</u>                          | <u>1.120.000,00</u> | <u>4.312,33</u>     |
| Medida Sócio Educativa - Municipal                    | 0,00                | 4.312,33            |
| Medida Sócio Educativa - Municipal - Termo 10462/2024 | 279.310,08          | 0,00                |
| Medida Sócio Educativa - Estadual - Termo 10462/2024  | 239.120,00          | 0,00                |
| Medida Sócio Educativa - Federal - Termo 10462/2024   | 601.569,92          | 0,00                |
| <u>Abordagem Social</u>                               | <u>701.469,64</u>   | <u>2.612.497,29</u> |
| Abordagem - Municipal - TC 4152/2023                  | 519.469,64          | 2.118.497,29        |
| Abordagem - Municipal - TC 18417/2023                 | 182.000,00          | 494.000,00          |
| <u>Centro de Referência Especializado</u>             | <u>102.077,63</u>   | <u>90.556,51</u>    |
| Triagem - Termo Indenizado                            | 102.077,63          | 90.556,51           |

#### NOTA 5.5 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização ou adiantamentos realizados; valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada ou ainda valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

|                                  | 2024            | 2023             |
|----------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Outros Créditos a Receber</b> | <b>9.727,33</b> | <b>23.626,68</b> |
| Adiantamentos a Terceiros        | 3.913,80        | 4.450,22         |
| Adiantamentos a Funcionários     | 5.813,53        | 19.176,46        |

#### NOTA 5.7 – DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER

Estão registrados nesta conta valores a receber relacionados com créditos de operações secundárias realizadas pela organização.

|                                  | 2024          | 2023        |
|----------------------------------|---------------|-------------|
| <b>Demais Créditos a Receber</b> | <b>500,00</b> | <b>0,00</b> |
| Aluguel                          | 500,00        | 0,00        |

#### NOTA 5.7 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizadas em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por

questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

|                             | 2024             | 2023             |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| <b>Despesas Antecipadas</b> | <b>33.300,28</b> | <b>30.363,46</b> |
| Seguros                     | 33.300,28        | 30.363,46        |

## NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 6.1 - IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| Item                                     | Custo               | Depreciação         | VI. Líquido       |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| <b>Bens Imóveis</b>                      | <b>1.096.786,06</b> | <b>(160.342,44)</b> | <b>936.443,62</b> |
| Terrenos                                 | 642.830,00          | -                   | 642.830,00        |
| Edifícios e Construções - Sede           | 199.289,50          | (39.858,00)         | 159.431,50        |
| Edifícios e Construções - Projeto Eco    | 142.804,84          | (74.251,92)         | 68.552,92         |
| Lavanderia                               | 111.861,72          | (46.232,52)         | 65.629,20         |
| <b>Bens Móveis</b>                       | <b>1.398.764,14</b> | <b>(948.350,04)</b> | <b>450.414,10</b> |
| Móveis e Utensílios                      | 82.624,05           | (74.661,55)         | 7.962,50          |
| Veículos                                 | 695.680,85          | (367.448,06)        | 328.232,79        |
| Equipamentos de Telefonia                | 7.359,00            | (7.359,00)          | -                 |
| Equipamentos Fotográficos / Som e Imagem | 17.753,41           | (17.753,41)         | -                 |
| Máquinas, Equipamentos e Acessórios      | 112.479,36          | (110.896,26)        | 1.583,10          |
| Equipamentos de Informática              | 50.707,31           | (49.443,04)         | 1.264,27          |
| Instalações/Equipamentos Elétricos       | 2.005,00            | (2.005,00)          | -                 |
| Instrumentos Musicais                    | 14.692,00           | (14.692,00)         | -                 |
| Alarmes / Equipamentos de Segurança      | 20.172,47           | (20.172,47)         | -                 |
| Equipamentos de Comunicação Interna      | 199,00              | (199,00)            | -                 |
| Instalações / Sistema de Ar Condicionado | 12.528,00           | (12.528,00)         | -                 |
| Ativos do Projeto NAIS                   | 59.431,01           | (59.431,01)         | -                 |
| Ativos do Projeto Eco                    | 37.387,01           | (37.387,01)         | -                 |

|                                             |                     |                       |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Ativos do Projeto do Consulado da Alemanha  | 5.306,91            | (5.306,91)            | -                   |
| Ativos do Projeto Liberdade Assistida       | 18.387,52           | (18.387,52)           | -                   |
| Instalação - Sistema de Aquecedor Solar     | 29.000,00           | (16.675,23)           | 12.324,77           |
| Instalação - Poço Artesiano                 | 26.698,00           | (15.351,24)           | 11.346,76           |
| Instalação - Sist. de Geração de Energia    | 136.294,85          | (78.369,51)           | 57.925,34           |
| Instalação - Sist. de Armazenamento de Água | 70.058,39           | (40.283,82)           | 29.774,57           |
| <b>Intangível</b>                           | <b>1.309,12</b>     | <b>(1.309,12)</b>     | <b>-</b>            |
| <b>Total</b>                                | <b>2.496.859,32</b> | <b>(1.110.001,60)</b> | <b>1.386.857,72</b> |

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2024

| Rubrica Contábil                            | Saldo Final - 2023  | Adições          | Baixas      | Saldo Final - 2024  |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|---------------------|
| <b>Bens Imóveis</b>                         | <b>1.096.786,06</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>1.096.786,06</b> |
| Terrenos                                    | 642.830,00          | 0,00             | 0,00        | 642.830,00          |
| Edifícios e Construções - Sede              | 199.289,50          | 0,00             | 0,00        | 199.289,50          |
| Edifícios e Construções - Projeto Eco       | 142.804,84          | 0,00             | 0,00        | 142.804,84          |
| Lavanderia                                  | 111.861,72          | 0,00             | 0,00        | 111.861,72          |
| <b>Bens Móveis</b>                          | <b>1.328.788,24</b> | <b>69.975,90</b> | <b>0,00</b> | <b>1.398.764,14</b> |
| Móveis e Utensílios                         | 82.624,05           | 0,00             | 0,00        | 82.624,05           |
| Veículos                                    | 627.288,05          | 68.392,80        | 0,00        | 695.680,85          |
| Equipamentos de Telefonia                   | 7.359,00            | 0,00             | 0,00        | 7.359,00            |
| Equipamentos Fotográficos / Som e Imagem    | 17.753,41           | 0,00             | 0,00        | 17.753,41           |
| Máquinas, Equipamentos e Acessórios         | 110.896,26          | 1.583,10         | 0,00        | 112.479,36          |
| Equipamentos de Informática                 | 50.707,31           | 0,00             | 0,00        | 50.707,31           |
| Instalações/Equipamentos Elétricos          | 2.005,00            | 0,00             | 0,00        | 2.005,00            |
| Instrumentos Musicais                       | 14.692,00           | 0,00             | 0,00        | 14.692,00           |
| Alarmes / Equipamentos de Segurança         | 20.172,47           | 0,00             | 0,00        | 20.172,47           |
| Equipamentos de Comunicação Interna         | 199,00              | 0,00             | 0,00        | 199,00              |
| Instalações / Sistema de Ar Condicionado    | 12.528,00           | 0,00             | 0,00        | 12.528,00           |
| Ativos do Projeto NAIS                      | 59.431,01           | 0,00             | 0,00        | 59.431,01           |
| Ativos do Projeto Eco                       | 37.387,01           | 0,00             | 0,00        | 37.387,01           |
| Ativos do Projeto do Consulado da Alemanha  | 5.306,91            | 0,00             | 0,00        | 5.306,91            |
| Ativos do Projeto Liberdade Assistida       | 18.387,52           | 0,00             | 0,00        | 18.387,52           |
| Instalação - Sistema de Aquecedor Solar     | 29.000,00           | 0,00             | 0,00        | 29.000,00           |
| Instalação - Poço Artesiano                 | 26.698,00           | 0,00             | 0,00        | 26.698,00           |
| Instalação - Sist. de Geração de Energia    | 136.294,85          | 0,00             | 0,00        | 136.294,85          |
| Instalação - Sist. de Armazenamento de Água | 70.058,39           | 0,00             | 0,00        | 70.058,39           |
| <b>Intangível</b>                           | <b>1.309,12</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>1.309,12</b>     |
| <b>Total</b>                                | <b>2.426.883,42</b> | <b>69.975,90</b> | <b>-</b>    | <b>2.496.859,32</b> |

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

| <u>Item</u>                 | <u>Taxa Anual de Depreciação</u> |
|-----------------------------|----------------------------------|
| Móveis e Utensílios         | 10%                              |
| Máquinas e Equipamentos     | 10%                              |
| Utensílios - Diversos       | 10%                              |
| Instrumentos Musicais       | 10%                              |
| Equipamentos de Informática | 20%                              |
| <u>Item</u>                 | <u>Taxa Anual de Amortização</u> |
| Ativo Intangível            | 20%                              |

#### **NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### **NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

|                                            | 2023             | 2022            |
|--------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Obrigações Fiscais e Tributárias</b>    | <b>17.443,74</b> | <b>2.202,55</b> |
| <b>Impostos e Contribuições a Recolher</b> | <b>17.443,74</b> | <b>2.202,55</b> |
| IRRF 0561                                  | 13.145,87        | 2.151,49        |
| IRRF 0588                                  | 0,00             | 33,49           |
| IRRF 1708                                  | 180,04           | 0,00            |
| IRRF 3208                                  | 1.298,17         | 0,00            |
| Pis Cofins CSLL 5952                       | 0,00             | 0,00            |
| ISS Retido                                 | 1.017,86         | 17,57           |
|                                            | 1.801,80         | 0,00            |

#### NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos e provisões de férias e 13º salário a pagar.

|                                                  | 2024              | 2023              |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b> | <b>336.029,08</b> | <b>229.872,72</b> |
| <b>Encargos e Contribuições Sociais</b>          | <b>38.246,59</b>  | <b>14.210,25</b>  |
| FGTS                                             | 12.406,73         | 0,00              |
| INSS Retido                                      | 22.245,01         | 13.434,20         |
| Contribuições a Sindicatos                       | 3.594,85          | 776,05            |
| <b>Salários e Remunerações a Pagar</b>           | <b>820,58</b>     | <b>3.776,12</b>   |
| Salários a Pagar                                 | 157,94            | 12,03             |
| Férias a Pagar                                   | 0,00              | 3.365,90          |
| Rescisões a Pagar                                | 254,82            | 254,82            |
| Autônomos a Pagar                                | 131,51            | 131,51            |
| Arredondamento                                   | 276,31            | 11,86             |
| <b>Provisão de Férias a Pagar</b>                | <b>296.961,91</b> | <b>211.886,35</b> |
| Férias - SOS                                     | 274.965,12        | 196.191,38        |
| FGTS s/ Férias - SOS                             | 21.996,79         | 15.694,97         |

#### NOTA 7.3 – PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

|                                                    | 2024                | 2023                |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Parcerias com o Poder Público</b>               | <b>3.463.468,60</b> | <b>6.514.599,32</b> |
| <u>Acolhimento</u>                                 | <u>1.347.845,09</u> | <u>3.816.123,94</u> |
| Acolhimento - Municipal - TC 13822/2023            | 1.347.608,00        | 3.778.528,10        |
| Acolhimento - Estadual - TC 13822/2023             | 173,42              | 25.774,61           |
| Acolhimento - Federal - TC 13822/2023              | 63,67               | 8.089,83            |
| Acolhimento - Federal - Termo 1185/2023            | -                   | 3.112,44            |
| Acolhimento - Federal - Termo 9781/2022            | -                   | 618,96              |
| <u>Medidas Socioeducativas</u>                     | <u>1.165.952,26</u> | <u>14.768,18</u>    |
| Medida Sócio Educativa - TC 21898/2019 - Municipal | -                   | 7.574,03            |
| Medida Sócio Educativa - TC 21898/2019 - Estadual  | -                   | 3.147,68            |
| Medida Sócio Educativa - TC 21898/2019 - Federal   | -                   | 4.046,47            |
| Medida Sócio Educativa - TC 10462/2024 - Municipal | 376.009,23          | -                   |
| Medida Sócio Educativa - TC 10462/2024 - Estadual  | 240.172,98          | -                   |
| Medida Sócio Educativa - TC 10462/2024 - Federal   | 549.770,05          | -                   |
| <u>Abordagem Social</u>                            | <u>898.035,60</u>   | <u>2.683.707,20</u> |
| Abordagem - Municipal - TC 4152/2023               | 636.560,04          | 2.118.497,26        |
| Abordagem - Estadual - TC 4152/2023                | 404,27              | 18.765,20           |
| Abordagem - Federal - TC 4152/2023                 | 33,90               | 23.164,70           |
| Abordagem - Municipal - TC 18417/2023              | 261.037,39          | 523.280,04          |
| <u>CMDCA</u>                                       | <u>49.663,05</u>    | -                   |
| Termo de Fomento 001/2024                          | 49.663,05           | -                   |
| <u>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</u>  | <u>1.972,60</u>     | -                   |
| Prov CG 352017                                     | 1.972,60            | -                   |

#### NOTA 7.4 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

|                       | 2024             | 2023             |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Contas a Pagar</b> | <b>69.671,79</b> | <b>60.670,49</b> |
| Fornecedores          | 69.671,79        | 60.670,49        |

#### NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### **NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O déficit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### **NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidas ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 Decreto 11791/2023, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

|                                                                                        | 2024                | 2023                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>                                                                        | <b>7.118.613,20</b> | <b>5.820.459,04</b> |
| Parcerias com o Poder Público                                                          | 5.324.814,83        | 4.178.448,07        |
| Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio                                       | 212.512,58          | 506.270,60          |
| Credito Nota Fiscal Paulista                                                           | 79.242,95           | 54.424,70           |
| Tribunal de Justiça do Trabalho - Destinação de Prestação Pecuniária (Prov CG 35/2017) | 92.481,72           | 83.183,88           |
| Eventos                                                                                | 215.247,70          | 102.043,81          |
| Recuperação de Despesas                                                                | 66.582,86           | 46.749,80           |
| Isenções Usufruidas                                                                    | 809.405,00          | 592.227,40          |
| Receita Financeiras                                                                    | 312.505,56          | 256.625,78          |
| Aluguel                                                                                | 5.820,00            | 485,00              |

#### **NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

|                                   | 2024              | 2023              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Doações</b>                    | <b>211.478,58</b> | <b>506.270,60</b> |
| Doações - Pessoa Física           | 15.159,24         | 64.818,88         |
| Doações - Pessoa Jurídica         | 14.387,65         | 256.765,96        |
| Doações Não Identificadas         | 11.718,20         | 1.676,62          |
| Doações de Mão de Obra            | 166.929,00        | 130.355,00        |
| Doações de Alimentos              | 724,49            | 48.880,32         |
| Doações - SOS Eco                 | 40,00             | 1.550,00          |
| Doações de Material de Expediente | 2.520,00          | 2.223,82          |

#### **NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

No ano de 2023 foram contabilizados R\$ 130.35,00 em doação de mão de obra voluntária.

#### **NOTA 13 – PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de parcerias firmadas com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de seus recebimentos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS no decorrer do período recebeu e realizou, bem como tem a receber e a realizar os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

| Termo 4152/2023<br>Abordagem Social<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |            |            |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------|------------|
|                                                           |                     | Municipal        | Estadual   | Federal    |
| Valor Recebido                                            | 1.580.997,29        | 1.251.088,00     | 103.632,00 | 226.277,29 |
| Valor Realizado                                           | 1.525.549,24        | 1.153.866,88     | 122.037,14 | 249.645,22 |
| Valor a Receber                                           | 519.469,64          | 519.469,64       | 0,00       | 0,00       |
| Valor a Realizar                                          | 636.998,21          | 636.560,04       | 404,27     | 33,90      |

| Termo 18417/2023<br>Abordagem Social<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |          |         |
|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------|---------|
|                                                            |                     | Municipal        | Estadual | Federal |
| Valor Recebido                                             | 312.000,00          | 312.000,00       | 0,00     | 0,00    |
| Valor Realizado                                            | 263.591,19          | 263.591,19       | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Receber                                            | 182.000,00          | 182.000,00       | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Realizar                                           | 261.037,39          | 261.037,39       | 0,00     | 0,00    |

| Termo 264/2024<br>Abordagem Social<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |          |         |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------|---------|
|                                                          |                     | Municipal        | Estadual | Federal |
| Valor Recebido                                           | 50.000,00           | 50.000,00        | 0,00     | 0,00    |
| Valor Realizado                                          | 50.017,67           | 50.017,67        | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Receber                                          | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Realizar                                         | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00    |

| Termo 21898/2019<br>Medida Socioeducativa<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |          |           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------|-----------|
|                                                                 |                     | Municipal        | Estadual | Federal   |
| Valor Recebido                                                  | 52.312,33           | 40.312,33        | 0,00     | 12.000,00 |
| Valor Realizado                                                 | 62.883,21           | 43.609,24        | 3.200,17 | 16.073,80 |
| Valor a Receber                                                 | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00      |
| Valor a Realizar                                                | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00      |

| Termo 10462/2024<br>Medida Socioeducativa<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |            |            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------|------------|
|                                                                 |                     | Municipal        | Estadual   | Federal    |
| Valor Recebido                                                  | 544.350,72          | 34.913,76        | 119.560,00 | 389.876,96 |
| Valor Realizado                                                 | 514.452,25          | 42.993,27        | 118.541,43 | 352.917,55 |
| Valor a Receber                                                 | 1.120.000,00        | 279.310,08       | 239.120,00 | 601.569,92 |
| Valor a Realizar                                                | 1.165.952,26        | 376.009,23       | 240.172,98 | 549.770,05 |

| Termo 340/2024<br>Centro de Triagem<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |          |         |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------|---------|
|                                                           |                     | Municipal        | Estadual | Federal |
| Valor Recebido                                            | 20.000,00           | 20.000,00        | 0,00     | 0,00    |
| Valor Realizado                                           | 19.849,65           | 19.849,65        | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Receber                                           | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Realizar                                          | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00    |

| Termo Indenizado<br>Centro de Triagem<br>Média Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |          |         |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------|---------|
|                                                             |                     | Municipal        | Estadual | Federal |
| Valor Recebido                                              | 159.946,90          | 159.946,90       | 0,00     | 0,00    |
| Valor Realizado                                             | 171.468,02          | 171.468,02       | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Receber                                             | 102.077,63          | 102.077,63       | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Realizar                                            | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00    |

| Termo 13822/2023<br>Acolhimento Noturno<br>Alta Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |            |            |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|------------|------------|
|                                                              |                     | Municipal        | Estadual   | Federal    |
| Valor Recebido                                               | 2.278.190,36        | 2.024.659,48     | 253.530,88 | 0,00       |
| Valor Realizado                                              | 2.465.323,78        | 2.041.303,02     | 279.189,93 | 144.830,83 |
| Valor a Receber                                              | 1.363.644,00        | 1.363.644,00     | 0,00       | 0,00       |
| Valor a Realizar                                             | 1.347.845,09        | 1.347.608,00     | 173,42     | 63,67      |

| Termo 001/2024<br>Meio Ambiente | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |          |         |
|---------------------------------|---------------------|------------------|----------|---------|
|                                 |                     | Municipal        | Estadual | Federal |
| Valor Recebido                  | 300.000,00          | 300.000,00       | 0,00     | 0,00    |
| Valor Realizado                 | 251.679,82          | 251.679,82       | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Receber                 | 0,00                | 0,00             | 0,00     | 0,00    |
| Valor a Realizar                | 49.663,05           | 49.663,05        | 0,00     | 0,00    |

| Tribunal de Justiça do<br>Estado de São Paulo<br>Alta Complexidade | Saldo em 31/12/2024 | Fonte de Recurso |           |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------|---------|
|                                                                    |                     | Municipal        | Estadual  | Federal |
| Valor Recebido                                                     | 94.454,32           | 0,00             | 94.454,32 | 0,00    |
| Valor Realizado                                                    | 92.481,72           | 0,00             | 92.481,72 | 0,00    |
| Valor a Receber                                                    | 0,00                | 0,00             | 0,00      | 0,00    |
| Valor a Realizar                                                   | 1.972,60            | 0,00             | 1.972,60  | 0,00    |

#### **NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **Nota 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

**NOTA 15.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 15.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

|                                             | 2024              | 2023              |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                 | <b>312.505,56</b> | <b>256.625,78</b> |
| <b>Receitas Financeiras - sem restrição</b> | <b>312.505,28</b> | <b>256.413,07</b> |
| Rendimentos de Aplicação financeira         | 287.943,85        | 224.829,96        |
| Descontos Obtidos                           | 24.561,43         | 4.986,20          |
| Outras Receitas Financeiras                 | 0,00              | 26.596,91         |
| <b>Receitas Financeiras - com restrição</b> | <b>0,28</b>       | <b>212,71</b>     |
| Rendimentos de Aplicação financeira         | 0,28              | 212,71            |
| <b>Despesas Financeiras</b>                 | <b>(1.189,75)</b> | <b>(7.566,47)</b> |
| Despesas Bancárias                          | (646,17)          | (4.434,56)        |
| Juros pagos                                 | (543,58)          | (601,24)          |
| Outras Despesas Financeiras                 | -                 | (2.530,67)        |

#### **NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS**

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

|                              | 2024            | 2023          |
|------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>Resultado Patrimonial</b> | <b>5.820,00</b> | <b>485,00</b> |
| Aluguel                      | 6.000,00        | 500,00        |
| (-) Cofins s/ Aluguel        | (180,00)        | (15,00)       |
| Despesas Patrimoniais        | -               | -             |

#### **NOTA 17 – DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

#### **NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

#### **NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

#### NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

| Seguradora                | Seguro                 | Apólice               | Vigência                | Valor R\$ |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|
| Porto Seguro              | Predial                | 118 66 4038727        | 29.01.2024 a 29.01.2025 | 1.699,20  |
| Allianz Seguros           | Predial                | 517720242H180016979   | 23.02.2024 a 23.02.2025 | 977,14    |
| Porto Seguro              | Placa Solar            | 171 66 24012161       | 07.03.2024 a 07.03.2025 | 697,07    |
| Porto Seguro              | Veiculo                | 0531 66 8518883       | 19.05.2024 a 19.05.2025 | 18.272,73 |
| Allianz Seguros           | Responsabilidade Civil | 517720242H180052834   | 22.05.2024 a 22.05.2025 | 722,83    |
| Porto Seguro              | Veiculo                | 0531 66 8599131       | 28.06.2024 a 28.06.2025 | 3.572,97  |
| Tokio Marine              | Veiculo                | 33147109              | 10.07.2024 a 10.07.2025 | 4.513,39  |
| Porto Seguro              | Veiculo                | 0531 66 8624365       | 13.07.2024 a 13.07.2025 | 2.647,77  |
| Porto Seguro              | Responsabilidade Civil | 171 66 24015272       | 13.07.2024 a 14.07.2025 | 958,52    |
| Azul Companhia de Seguros | Veiculo                | 66 24 0531 040407 000 | 21.07.2024 a 21.07.2025 | 8.007,16  |
| Bradesco Auto             | Veiculo                | 0928 990 0244 108209  | 11.08.2024 a 11.08.2025 | 14.642,89 |
| HDI Seguros               | Veiculo                | 01 037 139 660446     | 12.09.2024 a 12.09.2025 | 1.937,56  |
| Porto Seguro              | Veiculo                | 0531 66 8938025       | 22.11.2024 a 22.11.2025 | 4.479,69  |
| Porto Seguro              | Veiculo                | 0531 66 8999911       | 14.12.2024 a 14.12.2025 | 3.984,28  |

#### NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 23– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

#### **NOTA 24 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 26 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Decreto 11791/2023 e Decreto 7.237/10.

#### **NOTA 27 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Decreto 11791/2023, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada Decreto 11791/2023, cumpre os seguintes requisitos:

##### ESTATUTÁRIOS

Não percebe seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Mantem escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

Conserva, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### **NOTA 29 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme Decreto 11791/2023 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

|                          | 2024              | 2023              |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ISENÇÃO USUFRUIDA</b> | <b>809.405,05</b> | <b>592.227,40</b> |
| Inss Quota Patronal      | 809.225,05        | 592.212,40        |
| Cofins                   | 180,00            | 15,00             |

### **NOTA 30 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – Presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*
- II - Quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*
- IV – Disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

### **NOTA 31 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



**NOTA 32 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

Rubens  
Cury Basso

Assinado de forma  
digital por Rubens  
Cury Basso  
Dados: 2025.03.25  
16:30:20 -03'00'

Rubens Cury Basso – CPF 074.305.348-64  
Presidente  
S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

SILVIA JANAINA  
MORAL:24883149862

Assinado de forma digital por SILVIA  
JANAINA MORAL:24883149862  
Dados: 2025.03.21 09:20:11 -03'00'

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda